



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão - PSD

Cuida-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza - PDT, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal da Paz Estudantil".

Verifica-se que, a presente medida tem por objetivo unir esforços para fortalecer a convivência pacífica nas escolas, adotar medidas preventivas e educativas para controlar atos de violência, promover palestras e debates sobre a prevenção da violência escolar, a fim de inibir os atos violentos que ocorreram em inúmeros Estados do Brasil.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma **favorável** à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Relator



